
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 633/2025 PROCESSO Nº 799/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DECORAÇÃO PARA FORMATURA**, sendo a empresa contratada ANA PAULA RODRIGUES SCHNEIDER SCHMIDT, inscrita no CNPJ nº 32.353.764/0001-57, no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).
Independência, 19 de novembro de 2025.

JOSÉ DA SILVA RICHTER

Presidente da Câmara de Vereadores no Exercício do Cargo de
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:994072D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 21/11/2025. Edição 4210
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>